



R E S O L U Ç Ã O Nº 112/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 14/05/2025.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o Relatório de Evento de Extensão “III Encontro Brasileiro de Alimentos Funcionais & II Encontro NAPI – Proteínas Alternativas”.

Considerando o contido no **SGCEX nº 2258/2024**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias realizada em 03 de dezembro de 2025;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprova o Relatório do Evento de Extensão Processo nº 2258/2024 “III Encontro Brasileiro de Alimentos Funcionais & II Encontro NAPI – Proteínas Alternativas”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de dezembro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/12/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor